



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.256/15, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 159/13, de 20/08/2013,

Considerando o Ofício nº. 107/15, de 15/07/2015, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência de Turma, nos Percentuais abaixo descritos, aos Professores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

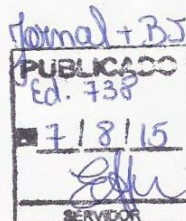
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Carla Tostes Lima da Silva	Professor II – Educação Física	20/6363 SME	80%	29/06/2015
Luzia Nascimento	Professor II – Educação Física	10/6289 SME	30%	29/06/2015
Patrícia Elidia Grativol	Professor	10/2483 SME	100%	29/06/2015
Jeronima Silva Faria	Professor	10/0493 SME	100%	29/06/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 03 DE AGOSTO DE 2015.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM